



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 13/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Denomina Estádio Municipal

Art. 1º. Fica denominado de Rafael Doring o campo de futebol situado em São Luiz de Miranda.

Parágrafo Único. Acaso o campo seja transformado em estádio, mantem-se o nome do homenageado.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal encarregar-se-á da aquisição e colocação de placa de identificação no logradouro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, Sala das Sessões, 03 de julho de 2018.


GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara